



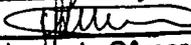
# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.600, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

**PROMULGADO**

Em 03/06/2009

  
Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADEMAR COUTINHO DEVENS.

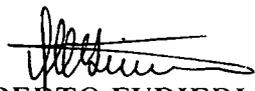
A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARCRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

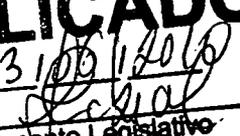
**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor Ademar Coutinho Devens, de acordo com o que Consta do Parecer Prévio do TC- 003/2009, proferido no Processo TC nº. 1998/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de junho de 2009.

  
GILBERTO FURIERE  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
Em 03/06/2009  
  
Departamento Legislativo